



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 24 de Março de 2021 - Edição 710 - Lei 4.683/18

### PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLÉSZ - HOSPITAL VERA CRUZ Convênio nº 01/2021. Objeto: Auxílio financeiro visando o estabelecimento de ações conjuntas com a finalidade de promover e implementar o desenvolvimento dos serviços de atendimento à saúde da comunidade local. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo: 03 (três) meses. Fundamentação: Lei Municipal nº 5.182, de 19 de março de 2021 e no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ e CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA. Acordo de cooperação nº 02/2021. Objeto: ação conjunta para formalização das condições necessárias para proporcionar aos alunos, regularmente matriculados no curso de nível superior de Graduação em Enfermagem do DOM ALBERTO, a oportunidade de realizar Estágio Curricular Supervisionado, nas dependências do MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros. Prazo: 1 (um) ano. Fundamentação: Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.608/2017, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 3.311, de 14 de outubro de 2009.

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: K L ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 30/2021. Objeto: execução de reforma/manutenção do telhado da Escola Municipal Helberg Franke. Valor: R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Fundamentação: artigo 24, inciso I, da Lei nº 8666/93 e alterações, e através do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2021.

CONTRATADA: WALTER JORGE BRAVO CASSALES FILHO. Contrato nº 26/2021. Objeto: contratação de pessoa física destinada a prestação de serviços médicos emergenciais, para desenvolver atividades e exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da situação de calamidade pública relacionada ao Coronavírus (COVID-19). Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais) a hora. Prazo: 06 (seis) meses. Fundamentação: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações, na Lei Municipal nº 5.036/2020 e nº 5.103/2020 e no Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2021.

##### EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO

###### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

Com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações, RATIFICO a dispensa de licitação em epígrafe, para a contratação de **WALTER JORGE BRAVO CASSALES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 033.209.590-85.

Objeto: contratação de pessoa física destinada a prestação de serviços médicos emergenciais, para desenvolver atividades e exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da situação de calamidade pública relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

Valor do serviço: R\$ 110,00 (cento e dez reais) a hora.

Publique-se a súmula da referida dispensa, em conformidade com o que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Vera Cruz/RS, 4 de março de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 24 de Março de 2021 - Edição 710 - Lei 4.683/18

### PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 012/2021

Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.608/2017, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 3311, de 14 de outubro de 2009, RATIFICO a Processo de Dispensa de Chamamento Público em epígrafe, para a firmar Acordo de Cooperação com **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.293/0001-00.

Objeto: A ação conjunta para a formalização das condições necessárias para proporcionar a alunos, regularmente matriculados no curso de nível superior de Graduação em Enfermagem do DOM ALBERTO, a oportunidade de realizar Estágio Curricular Supervisionado, nas dependências do MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros.

Publique-se a súmula da referida dispensa, em conformidade com o que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Vera Cruz/RS, 16 de março de 2021.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8666/93 e alterações, RATIFICO a dispensa de licitação em epígrafe, para a contratação de **K L ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.058.808/0001-90.

Objeto: execução de reforma/manutenção do telhado da Escola Municipal Helberg Franke, situada na Rua Cipriano de Oliveira, em Vera Cruz/RS.

Valor do serviço: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais).

Publique-se a súmula da referida dispensa, em conformidade com o que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Vera Cruz/RS, 19 de março de 2021.

**GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.696 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6696, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito especial no montante de R\$ 2.000,00, abre crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5183, de 23 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Fundo Municipal de Saúde

0901.1030200362.153 - Manutenção do Centro de Atendimento Municipal Especializado - CAPS/IJ

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (8150) FR 4501 - R\$ 2.000,00

Art. 2º É aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0703 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

0703.1236100252.052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ens. Fundamental

3.3.90.08 - Outros Benef. Assistenc.do Servidor e do Militar - 7677- FR 20 - R\$ 100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 24 de Março de 2021 - Edição 710 - Lei 4.683/18

Art. 3º Os créditos de que tratam os artigos anteriores, serão cobertos pelo Superávit Financeiro do exercício anterior, a seguir especificados:

Superávit Financeiro Recurso Vinculado - Custeio MAC (4501) R\$ 2.000,00  
Superávit Financeiro Recurso Livre (001) que se transfere para Recurso Vinculado (020) MDE - R\$ 100.000,00  
TOTAL R\$ 102.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.  
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 24 março de 2021.  
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

### DECRETO Nº 6.697 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.697, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Reabre e incorpora ao Orçamento do Exercício de 2021, créditos adicionais especiais no montante de R\$ 50.000,01, e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.117, de 27 de outubro de 2020, DECRETA:

Art. 1º São reabertos e incorporados ao orçamento de 2021, o saldo dos créditos adicionais especiais, autorizados pela Lei Municipal nº 5.117, de 27 de outubro de 2020, no montante de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde  
0901.1030300381.156 - Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -8028- R\$ 1.779,65  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -8029- R\$ 4.414,43  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -8030- R\$ 43.805,93  
TOTAL R\$ 50.000,01

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior, em recurso vinculado, a seguir especificado:

Superávit Financeiro em recurso 40 (ASPS) R\$ 1.779,65  
Superávit Financeiro em recurso vinculado 4002 (Alien. Bens Rec. Saúde) R\$ 4.414,43  
Superávit Financeiro em recurso vinculado 4512 (Investimento - Outras Transferências) R\$ 43.805,93  
TOTAL R\$ 50.000,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.  
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 24 de março de 2021.  
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 24 de Março de 2021 - Edição 710 - Lei 4.683/18

### DECRETO Nº 6.698 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.698, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

“Abre crédito extraordinário ao Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R\$ 10.425,00”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença, DECRETA:

Art. 1º - É aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
09.01.10.305.0036.1.154	4.4.90.52.00.00.00	4512	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (8158)	R\$ 10.425,00

Art. 2º - Nos termos do § 1º a 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, servirá de cobertura ao crédito extraordinário disposto no artigo anterior, o superávit financeiro verificado no exercício anterior em recursos vinculados no total de R\$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro em recurso vinculado 4512 (INVESTIMENTO - Outras Transferências)	R\$ 10.425,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de março de 2021.

LEANDRO CLAUDI WAGNER, Secretário.

### DECRETO Nº 6.699 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.699, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 36.214,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de Dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 36.214,92 (trinta e seis mil,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 24 de Março de 2021 - Edição 710 - Lei 4.683/18

duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
04.01.04.122.0007.2.013	3.1.90.04.00.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (72)	R\$ 4.266,36
04.01.04.122.0007.2.013	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (84)	R\$ 20.000,00
05.01.04.127.0008.2.020	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (145)	R\$ 530,90
06.01.04.122.0011.2.026	3.3.90.92.00.00.00	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (5587)	R\$ 258,16
09.01.10.301.0037.2.080	3.3.90.14.00.00.00	40	DIÁRIAS - CIVIL (581)	R\$ 1.766,40
09.01.10.301.0037.2.081	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (601)	R\$ 3.538,41
09.01.10.302.0036.2.182	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (644)	R\$ 392,68
09.01.10.305.0039.2.092	3.1.90.16.00.00.00	4502	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (5345)	R\$ 533,40
10.02.08.243.0042.2.176	3.1.90.04.00.00.00	1140	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (8089)	R\$ 726,58
10.02.08.243.0042.2.176	3.1.90.11.00.00.00	1140	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (6537)	R\$ 4.202,03

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor total R\$ 36.214,92 (trinta e seis mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro recurso 001 (Livre)	R\$ 25.055,42
Superávit Financeiro recurso vinculado 1140 (FNAS /CREAS)	R\$ 4.928,61
Superávit Financeiro recurso vinculado 40 (ASPS)	R\$ 5.697,49
Superávit Financeiro recurso vinculado 4502 (CUSTEIO - Vigilância em Saúde)	R\$ 533,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.  
GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 24 de março de 2021.  
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 24 de Março de 2021 - Edição 710 - Lei 4.683/18

---

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: [imprensa@veracruz.rs.gov.br](mailto:imprensa@veracruz.rs.gov.br)

Portal: [veracruz.rs.gov.br](http://veracruz.rs.gov.br)

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.